DECRETO LEGISLATIVO
N. º 609/2011.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE ALMEIDA,** por indicação do Vereador **Rosenildo Corrêa Viana,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2011.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente